



**Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS**  
**Secretaria Municipal de**  
**Assistência Social, Cidadania e Mulher**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 09/2024 DE INSTITUIÇÕES SEM FINS**  
**LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE**  
**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSTITUIÇÕES INSCRITAS</b>	
1º LUGAR	INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS	Documentações apresentadas em acordo com as exigências do Edital 006/2024
2º LUGAR	ASSOCIAÇÃO CASA LAR	Não apresentou as seguintes documentações, segundo as exigências do Edital 006/2024:  1- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;  2- Certidão Negativa Municipal;  3- Alvará da Vigilância Sanitária, emitida pelo seu município;

Segundo o artigo 27 do edital 006/2024 “*Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou quando as certidões referidas nos itens 6 a 12 estiverem com prazo de vigência expirado, a OSC será notificada para, no prazo de 03 (três) dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.*”. Sendo assim, a Associação Casa Lar será notificada na data da publicação do presente edital, por e-mail, para que no prazo de 03 (três) dias, apresente as documentações faltantes.

**Comissão de Seleção dos Projetos**

São José do Norte, 16 de setembro de 2024.